

7.3 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções na SGAI.

7.4 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de seleção — Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção a utilizar são:

Prova de Conhecimentos (PC);  
Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, serão aplicadas, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.1 — Sistema de Classificação — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0, 70 PC + 0, 30 EPS \text{ ou } CF = 0, 70 AC + 0, 30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final;  
PC = Prova de Conhecimentos;  
AC = Avaliação Curricular;  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

9.2 — A Prova de Conhecimentos (PC) — De avaliação de conhecimentos teóricos, será escrita, sem consulta, com a duração de 60 minutos, incidindo sobre as seguintes temáticas e correspondente legislação:

Conhecimentos gerais:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual;

Lei Orgânica do Governo — Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro;

Lei Orgânica da Administração Interna (AI) e legislação regulamentar da Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI);

Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho (Lei Orgânica da AI);

Decreto Regulamentar n.º 29/2012 de 13 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho (Lei Orgânica da SGAI);

Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho (Estrutura nuclear dos serviços da SGAI);

Despacho n.º 15128-A/2014, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 12 de dezembro de 2014 (Unidades orgânicas flexíveis da SGAI).

Conhecimentos específicos e respetiva legislação:

Regeu — Regulamento geral das edificações urbanas (Decreto-Lei n.º 38382 de 7 de agosto de 1951, com as alterações vigentes);

Regime Jurídico da edificação e urbanização (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações vigentes);

Segurança Contra Incêndio (Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro);

Código do Procedimento Administrativa (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro);

Código dos Contratos Públicos (CCP) — Revisão de preços das empreitadas de obras públicas (Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro);

Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios — RCCTE (Decreto-Lei n.º 80/2006, de 4 de abril);

Acessibilidade de Espaços Públicos, Equipamentos Coletivos e Edifícios Públicos e Habitacionais Decreto (Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto);

Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro);

Portaria n.º 701/H/2008 de 29 de julho.

9.3 — A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A valoração é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo considerada até às centésimas.

9.4 — Na entrevista profissional de seleção, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, são adotados os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

9.5 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

10 — As atas contendo os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade «Recursos Humanos/ Procedimento Concursal SGAI» na página eletrónica da SGAI.

12 — Candidatos aprovados e excluídos:

12.1 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

12.2 — Os candidatos excluídos, de acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria são notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização de audiência de interessados.

13 — Lista unitária de ordenação final:

13.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria.

13.2 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da SGAI e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

14 — Composição do júri:

Presidente: Teresa Maria Alvarez Lima Costa, Secretária-Geral Adjunta da SGAI.

Vogais Efetivos:

Paulo Alexandre Mota Ferreira, Diretor de Serviços de Património e Planeamento de Instalações da SGAI, que substitui a presidente nas ausências e impedimentos;

Rui Alberto Pereira Maeiro, Técnico Superior da SGAI.

Vogais Suplentes:

Miguel Manuel da Silva Úria, Chefe de Divisão de Património e Planeamento de Instalações da SGAI;

João Eduardo Pimentel Coelho Brito, Técnico Superior da SGAI.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de junho de 2016. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

209631179

## EDUCAÇÃO

### Conselho Nacional de Educação

#### Edital n.º 477/2016

1 — Nos termos da alínea *q*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2015, de 3 de fevereiro, a composição do Conselho Nacional de Educação integra dois elementos designados pelas associações pedagógicas.

2 — Tendo chegado ao seu termo os mandatos dos representantes das referidas associações pedagógicas, importa promover um novo processo eletivo de designação.

3 — De forma a garantir o maior âmbito de representação das associações pedagógicas, um dos elementos representará as associações de natureza generalista e interdisciplinar e o outro as associações de caráter disciplinar.

4 — As associações pedagógicas que pretendam participar no processo eletivo deverão enviar ao Conselho certidão do ato constitutivo e dos respetivos estatutos e documento comprovativo da composição dos seus atuais corpos dirigentes.

5 — Os documentos deverão ser endereçados, em correio registado, ao Conselho Nacional de Educação, Rua Florbela Espanca, 1700-195 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*.

6 — Uma vez decorrido o prazo indicado no número anterior, o Conselho Nacional de Educação providenciará o necessário para finalização do processo.

1 de junho de 2016. — O Secretário-Geral, *Manuel I. Miguéns*.  
209631421

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Agrupamento de Escolas de Borba

#### Aviso n.º 7358/2016

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista dos docentes transferidos de Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo de 2004/2005, com efeitos a 1 de setembro de 2004.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Angélica Maria de Almeida Silveira Purificação	620	07	188
Maria de Jesus Nabeiro Caramelo Garcia	110	07	218

1 de junho de 2016. — O Diretor, *Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar*.  
209630474

#### Aviso n.º 7359/2016

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista dos docentes transferidos para Quadro de Escola, no ano letivo de 2004/2005, com efeitos a 1 de setembro de 2004.

Nome	Grupo	QE	Índice
Ana Isabel Furtado Almeida Ruas Nunes	210	342476	205
Joaquim Júlio Saraiva Neves	260	342476	205
Maria de Fátima Pires Moreira	100	269815	245

1 de junho de 2016. — O Diretor, *Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar*.  
209630522

#### Aviso n.º 7360/2016

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista dos docentes transferidos de Quadro de Escola, no ano letivo de 2005/2006, com efeitos a 1 de setembro de 2005.

Nome	Grupo	QE	Índice
Anabela Ermitão Ferreira	320	342476	188
Fátima de Jesus Alves Alexandre Cordeiro	110	269815	299
Leonor de Fátima Parreira de Oliveira Carapeto Ferro Choças	510	342476	188
Manuel João Espadinha Almas	110	260241	218

Nome	Grupo	QE	Índice
Maria Eudóxia Rosado Rocha Leitão	110	236032	299
Maria Luísa Gazimba Godinho de Sá	110	208437	299
Maria Manuel Rodrigues Talhinhas dos Anjos	110	208437	299
Nuno José Miranda e Silva	620	342476	167

2 de junho de 2016. — O Diretor, *Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar*.

209633017

#### Aviso n.º 7361/2016

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista dos docentes nomeados para Quadro de Escola, no ano letivo de 2005/2006, com efeitos a 1 de setembro de 2005.

Nome	Grupo	QE	Índice
João Carlos Chambel Vieira	550	342476	136

2 de junho de 2016. — O Diretor, *Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar*.  
209632978

## Escola Secundária de Loulé

#### Aviso n.º 7362/2016

Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea *b*) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram celebrados até 31.08.2016 os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para o ano escolar 2015/2016, dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Início de funções
Alda Rodrigues Palma	300	22.09.2015
Cristina Isabel da Conceição Pereira	300	18.09.2015
Sofia Mestre Mendes	300	28.09.2015
Andreia Patrícia Guerreiro Tubal	330	21.09.2015
Carla Maria Veliça Poeira	330	14.09.2015
Cristina Maria Peleja Martins	350	22.09.2015
João Manuel Simões Martins		
Currito Gargalo	410	12.10.2015
Teresa Teixeira Coutinho	410	21.09.2015
Daniel Ramiro Mendes Vaqueiro	420	21.09.2015
José Manuel Sousa Grave	430	13.01.2016
Dilar Domingues Viegas	500	12.10.2015
Inês Maria Ferreira Rêgo	500	02.11.2015
Vera Lúcia Botelho Dinis	510	22.09.2015
Ângela Maria Silvestre Ministro	520	03.02.2016
Ângela Sofia Rodrigues Chagas Farinha	520	18.09.2015
Maria Helena Vilela de Azevedo Pinto	520	01.09.2015
Arlindo Pereira Martins	540	01.09.2015
Isabel da Silva Costa Barata Feio	550	14.09.2015
Sílvia Claudia Nunes Marques	550	01.09.2015
Marisa Isabel Correia da Cruz Mártires	600	14.09.2015
Carla Sofia Martins da Silva	620	21.09.2015
Dina Maria Agostinho Dias	Técnico Especializado	04.09.2015
Inês Alexandra Piedade da Silva Coelho	Técnico Especializado	17.09.2015
João Paulo Vairinhos Duarte	Técnico Especializado	08.09.2015
Luís Filipe Cintra Diogo	Técnico Especializado	09.09.2015
Nelson Miguel Martins da Palma	Técnico Especializado	08.09.2015